

PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA

Edital 47/2010

CONVOCAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO por meio da PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS, no uso de suas atribuições, conforme determinação inscrita nos Editais de seleção PPQ e Normativa PROPAAE/PPQ.

1. Dos compromissos do/a estudante

1- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas regulares e do Programa de Permanência. (12 horas semanais em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão).

4 – Elaborar o plano de estudos semestral, apresentar o relatório parcial e final de execução, a ser acompanhado pelo NAIE e Equipe de Assessoramento e Acompanhamento Pedagógico.

5- Participar das sessões de acompanhamento acadêmico e psicossocial.

6 - Realizar os procedimentos necessários à reavaliação e renovação dos auxílios nos prazos determinados pela PROPAAE.

2. CONVOCA os/as integrantes do PPQ – todas as modalidades para o cumprimento dos seguintes prazos:

- entrega de relatório parcial 2010.1- até o dia 30 de novembro de 2010
- entrega de relatório anual 2010.2 - prorrogado até o dia 25 de março de 2011.

3. Das disposições finais

Os/as estudantes que estiverem inadimplentes em relação ao relatório parcial 2010.1, uma vez descumprido o prazo, estarão submetido à imediata suspensão do auxílio ao qual faz jus.

Os/as estudantes que descumprirem os prazos finais estipulados, incorrerão nas medidas previstas nos editais de seleção e Normativas do PPQ/UFRB, **relativas ao cancelamento do auxílio.**

Cruz das Almas, 18 de novembro de 2010.

Rita de Cássia Dias
Pró-Reitora